

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS

GRUPO DE TRABALHO SOBRE USO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS INDICADOS COMO MATÉRIA PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FORNECEDORES DE MICRONUTRIENTES UTILIZADOS COMO INSUMO AGRÍCOLA.

PLANO DE TRABALHO GERAL

1. HISTÓRICO DO TEMA DO GT

O assunto foi pela primeira vez apresentado à Câmara Técnica na sua 11ª reunião, em fevereiro de 2005. Nas reuniões subseqüentes foram apresentados pareceres do IBAMA e SQA.

Na 18ª reunião, em abril 2006, foi proposta a alteração dos termos “importação de resíduos industriais” por “utilização de resíduos industriais” para o escopo para o GT. Na 20ª reunião, em agosto 2006 foi deliberada a alteração do objeto da análise para “Uso de Resíduos Industriais indicados como Matéria-Prima para Fabricação de Produtos Fornecedores de Micronutrientes utilizados como Insumo Agrícola”.

O tema não foi pautado posteriormente pois havia proposições de normas em condições de votação, destacando-se as de descarte de pilhas e baterias, regulação do uso agrícola de lodo de esgoto, destinação adequada de pneumáticos inservíveis, licenciamento simplificado de estações de tratamento de esgoto, além de seminário sobre anteprojeto de lei da política nacional de resíduos sólidos.

Em agosto de 2008, a Câmara Técnica deliberou a instalação do Grupo de Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA DO TEMA DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE USO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS INDICADOS COMO MATÉRIA PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FORNECEDORES DE MICRONUTRIENTES UTILIZADOS COMO INSUMO AGRÍCOLA.

O texto a seguir é transcrição de um extrato do relatório que subsidiou a aprovação de instalação deste GT, pela Câmara Técnica. “O uso de resíduos industriais tem sido uma prática que se verifica, principalmente na formulação de produtos para uso agrícola. A qualidade dos resíduos a serem utilizados na agricultura é que deve ser normatizada. É inegável que o uso de resíduos “limpos” pode ser uma interessante prática de reciclagem assim como o uso de

produtos tóxicos é uma prática condenável. É de nosso entender que a caracterização de produtos úteis à agricultura deve ser normatizada, até mesmo como forma de coibir a utilização de produtos impróprios como matéria prima para a obtenção de micronutrientes;”

3. OBJETIVO DO GT

A Câmara Técnica, ao criar este Grupo de Trabalho, mencionou uma diretiva com a qual o GT pode orientar-se permitindo criatividade ao GT. O texto menciona que “Seriam orientações deste tipo que aqui são colocadas de forma exemplificadora, as mínimas que o Grupo de Trabalho deveria seguir na elaboração de proposta de norma.”

Depreende-se que o grupo de trabalho deve elaborar uma proposta de norma, considerando os seguintes objetivos:

- -estabelecer critérios para a utilização de resíduos industriais que tenham potencial de aproveitamento como fonte de micronutrientes para a produção agrícola.
- -estabelecer especificações que levem em conta os aspectos agrícolas, de saúde humana e ambientais (um contaminante pode não afetar a produção agrícola no entanto pode causar danos à saúde ou então acumulo no solo que transforme a área em área contaminada).
- -documentar as práticas de processamento de minerais e de resíduos, os valores residuais pós processamento em produtos naturais e resíduos,.
- justificar os níveis adotados,
- levar em conta a legislação pertinente destacando-se a convenção da Basileia e a Resolução Conama 23, além da Resolução Conama 375 sobre a disposição de lodo que já determina diretrizes sobre o uso de resíduos em solo.
- elaborar norma de caráter ambiental, considerando as interfaces e contribuições do Ministério da Agricultura

4. METODOLOGIA

Os trabalhos iniciais do GT serão realizados em duas etapas.

4.1. Primeira Etapa

A Primeira Etapa será estruturar uma minuta para a realização de Workshop, com o apoio dos membros do GT e seus representantes, com a finalidade de apresentar:

- Situação atual da problemática;
- Gerar subsídios para a Avaliação da viabilidade da regulamentação da utilização de resíduos industriais indicados

como matéria prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola.

- - Levantamento das legislações e documentos nacionais e internacionais;
 - Apresentar a visão de todos os setores envolvidos na questão.
-
- Visão do setor produtivo de micronutrientes e fertilizantes;
 - Visão dos geradores e gerenciadores dos resíduos
 - Visão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Visão dos órgãos federais e estaduais de meio ambiente;
 - Visão dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais;
 - Visão da Sociedade Civil Universidades, Pesquisadores, organização não governamental.

4.2. Segunda Etapa

A segunda etapa será o detalhamento do Plano de Trabalho, considerando todas as informações consubstanciadas decorrentes do Workshop.

5. CRONOGRAMA

Primeira etapa: estruturação do Workshop

Segunda etapa: Plano de Trabalho Detalhado: Posterior ao Workshop

DATA PREVISTA: a definir

LOCAL: a definir

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO WORKSHOP

PARTE 1 Estado da Arte:

- Ecologia do Solo;
- Diagnostico do estado do solo no Brasil, especialmente para os contaminantes.
- Ecofisiologia vegetal;
- Disponibilidade dos micronutrientes
- Absorção, dinâmica e acumulação dos contaminantes
- Comportamento e efeitos dos contaminantes: no Solo, na Biota, na Saúde e nos Recursos Hídricos;
- Avaliação de Risco;
- Apresentação da proposta da resolução para valores orientadores do solo;

PARTE 2 - PANORAMA DO SETOR INDUSTRIAL

Moderador:

O setor industrial de fertilizantes e de micronutrientes e o agronegócio brasileiro

- As matérias-primas utilizadas: produção nacional e internacional e caracterização, processo de beneficiamento.
- O processo produtivo, os produtos fabricados e controle de qualidade.

Os setores industriais geradores de resíduos utilizados como insumos para indústria de micronutrientes

Tratamento de resíduos

Origem e caracterização de resíduos que contêm substâncias de interesse para a indústria de micronutrientes

Tecnologias disponíveis para o beneficiamento dos resíduos - avaliação da eficiência do beneficiamento para a remoção dos contaminantes.

Parte 3 – LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AOS MICRONUTRIENTES

Moderador:

Legislação ambiental internacional para uso de resíduos industriais para fabricação de micronutrientes. Legislação ambiental brasileira correlata ao tema. (Apresentar a Resolução 23/96)

Apresentação da aplicabilidade da norma NBR 10.004 da ABNT

Legislação agrônômica aplicável aos micronutrientes

Parte 4 – Registro, LICENCIAMENTO, controle e fiscalização PARA INDÚSTRIAS DE FERTILIZANTES E MICRONUTRIENTES

Moderador:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Orgãos ambientais federal e estaduais

Parte 5 – USO E APLICAÇÃO DE MICRONUTRIENTES E FERTILIZANTES NO SOLO

Moderador:

Parte 5 - DISCUSSÕES FINAIS e Recomendações

Participantes:

CETESB, MP, IBAMA, MAPA, DMA, MMA, MS, SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, INDUSTRIA GERADORA, DE BENEFICIAMENTO e FABRICANTES DE FERTILIZANTES, dentre outros.